



INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96



Sede - Morro da Kibon

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

SCFV

Sede - Morro da Kibon

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS

Santo André, 15 de abril de 2022.

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Relatório Técnico SCAS MARÇO de 2022

A - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Termo de Colaboração Número: 030/2018

Início: 11/06/2018

Término: 10/06/2023

I- Identificação

Nome da Instituição: Instituição Beneficente Irmã Marli

Responsável legal: Maria José de Sousa Beserra

E-mail: mariajosebeserra@gmail.com

Endereço: Viela entre o nº 3.350 e 3.358 da Av. Valentim Magalhães – Condomínio Maracanã – Morro do Kibon – Santo André - SP

CEP: 09120-410

Telefone: (11) 4455-1033

E-mail: irmamarliscfv@gmail.com

Site: www.ibimarli.com.br

Inscrição/registo em Conselho(s) Municipal:

CRCE, CMDCA, CMAS, SEDS/Pró Social (Nota Fiscal Paulista).

CEBAS, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual.

II – Responsável

Nome do Representante Legal: Maria José de Sousa Beserra

Função: Presidente

E-mail: mariajose.beserra@gmail.com

Responsável técnico: Rita Obed Silva Duque

Função: Coordenadora – Pedagoga / Psicopedagoga

E-mail: coordenacaoscfv@irmamarli.org.br

III- Programa Desenvolvido

Programa Registrado no CMDCA (X) Sim Não ()

Nome do Programa Registrado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 8:00hs às 17:30hs

Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Meta Municipal de Atendimento: 151

CRAS de Referência: CRAS Marek

IV- Objetivo Conveniado Previsto no Plano de Execução da Organização

Prestar atendimento socioeducativo diretamente a crianças e adolescentes e indiretamente a suas famílias, através de ações socioeducativas de inclusão, promoção de direitos, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas a possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, de lazer e ao desenvolvimento de novas sociabilidades, prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes.

Art.70 É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. (ECA).

A Instituição Beneficente Irmã Marli, busca oferecer proteção social, como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência, participação, relações de afetividade, respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo.

B – DADOS QUANTITATIVOS MENSAIS					
Nº de Vagas Conveniadas	Nº de Vagas Executadas		Nº de Inserções Realizadas	Nº de Desligamento	Permaneceram
151	366		3	3	360
Atividade	Nº de Pessoas Atendidas	Nº de Famílias	Nº de Profissionais Envolvidos	Categoria dos Profissionais	Carga Horária Frequência Semanal
JUDÔ	366	282	01	SUPERIOR CURSANDO	44 HS
DANÇA	366	282	01	MÉDIO	44 HS
ESPORTE	366	282	01	SUPERIOR	44 HS
ARTE DO BRINCAR	366	282	01	SUPERIOR CURSANDO	44 HS
INFORMÁTICA	0	0	0	SUPERIOR	44 HS
MÚSICA	YouTube	YouTube	01 Voluntário	SUPERIOR	20HS

Motivos Desligamentos	Quantidade
Mudança de Município	0
Idade Superior	1
Desistência	0
Transferido para outra Organização	0
Outros: Mudança de território	2
Total desligamento:	0

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

VI – Acompanhamento Familiar							
Atendimento Individual		Visita Domiciliar		Encontros Grupais			
Nº de Famílias	Nº de Atendidos	Nº de Visitas	Nº de Famílias Atendidas nas Visitas Domiciliares	Nº de Encontros Realizados	Atividade Grupal	Atividades Recreativas	Oficinas
90	91	4	3	4	10	0	0
VII – Origem dos Encaminhamentos							
Centro de Referência Assistência de Social - CRAS					3		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS					0		
Conselho Tutelar					0		
Outros Serviços					0		
VIII – Encaminhamentos Realizados							
	Encaminhados	Incluídos	Não Aderiu	Aguarda Vaga			
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	2						
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	2						
Outros	0						
IX – Perfil dos Atendidos							
Sexo	Feminino		Masculino		Total		
	165		201		366		
Raça	Gênero	Branca	Amarelo	Parda	Negra	Indígena	
	Masculino	58	0	115	29	0	
	Feminino	60	0	82	22	1	
	Total	118	0	197	51	1	
Idade	Gênero	4 a 9	10 a 13	14 a 17	Total		
	Masculino	97	63	41	201		
	Feminino	93	54	18	165		
	Total	190	117	59	366		

Sede Irmã Marli
 Viela entre o nº 3350 e 3358 -
 Rua da Av. Valentim Magalhães
 Morro da Kibon, Santo André- SP
 Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Escolaridade	Gênero	Sem Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo
	Masculino	0	186	15	0
Feminino	0	160	5	0	
Total	0	346	20	0	

X – Relatório de Atividades Socioeducativas

X.I - Oficina: Arte do Brincar

Nome dos Responsáveis: Jaqueline Trajano Pereira.

Tema: O valor da mulher na sociedade

Estratégia: As atividades realizadas neste mês tiveram como objetivo abordar o tema do mês da mulher que tem como papel importantíssimo reafirmar e promover as vitórias e a busca por direitos e igualdade. Além disso, o momento é necessário para debater questões como a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher na sociedade e o quanto podemos contribuir nesta luta que nos encoraja a lutarmos juntos pela igualdade e respeito mútuo.

Trazendo como representatividade em vários aspectos que valorizam, fortalece e potencializa essa coragem, a escritora Carolina Maria de Jesus que nos permite agregar sua luta e história a tantas outras mulheres e principalmente as do nosso território.

RESULTADOS:

Os resultados obtidos foram positivos e muito significativos em que tivemos vários momentos de escuta e trocas de experiências vivenciadas pelos atendidos, o que contribuiu para o enriquecimento sobre a reflexão e importância da temática abordada.

Realizamos algumas oficinas com a proposta de conscientizar este dia 08 de Março que se tornou um marco na luta sobre direitos e principalmente a igualdade.





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Fotos:



X.II - Oficina: Dança/Ballet

Nome dos Responsáveis: Thiago da Silva

Tema: O valor da mulher na sociedade

Estratégia: Neste mês trabalhamos a importância da mulher na sociedade, se olharmos para a história da dança veremos que muitas mulheres contribuíram e foram fundamentais para o desenvolvimento da dança que vemos nos dias de hoje.

Três nomes femininos foram escolhidas para referenciar esse tema: Martha Graham (precursora da dança Moderna), Pina Bausch (precursora da dança-teatro, dança contemporânea) e Beyoncé (cantora e dançarina contemporânea que fala sobre feminismo e empoderamento em suas obras).

Através de pesquisa (utilizando a sala de informática) conhecemos as histórias dessas mulheres, refletimos sobre os contextos históricos e descobrimos o que cada uma influenciou, alguns vídeos foram utilizados para oferecer mais exemplos para nossa pesquisa:

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

- Martha Graham dança moderna curiosidades: <https://youtu.be/upGXngLLX0c>
- Martha Graham dança moderna EUA: <https://youtu.be/rbWLw1Ms8wA>
- Quem foi Pina Bausch. O encontro entre dança e teatro : <https://youtu.be/9UIbheBpViE>
- Beyonce: A História por trás de Run the world (girls): <https://youtu.be/PtmPxy9qvjo>

Logo após a pesquisa teórica, iniciamos a parte prática da nossa atividade. Durante uma semana experimentamos um pouco da técnica que cada uma representa, a ideia não era se aprofundar e sim ter uma vivência, respeitando as limitações de cada um e o tempo de assimilação.

Em relação com essas experiências, um trabalho coreográfico foi sendo desenvolvido, cada turma com sua característica, através de coreografias conseguimos trabalhar a memória, expressão, coordenação motora e musicalidade. Esse trabalho foi apresentado em grupos como proposta da atividade.

Com as crianças de 04 a 08 a metodologia para abordar esse assunto foi através de filmes e rodas de conversa para além das atividades práticas, as músicas utilizadas durante os exercícios eram na sua maioria cantadas/tocadas por mulheres trazendo o máximo de referências femininas para os atendidos.

Conteúdo: Filme, pesquisa, Roda de conversas, aquecimento, técnica e coreografia.

Resultados: Os atendidos aderiram muito bem a proposta, durante as rodas de conversa foi possível observar o interesse em expor suas opiniões e dialogar sobre o assunto.

Por terem feito a pesquisa antes, no momento da atividade prática as crianças apresentaram outra postura em relação a técnica, foram mais respeitadas e o processo de assimilação aconteceu de maneira mais natural, porque já haviam entendido em que contexto ela se aplica .

Para concluir refletimos que a todo o momento estamos cercados por mulheres fortes, seja na nossa família ou até mesmo no dia a dia, todas merecem ser respeitadas e valorizadas.

Fotos:



Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96



X.III - Oficina: Esportes

Nome dos Responsáveis: Sandra Moreno Brito Silva

Tema: O valor da mulher na sociedade

Estratégia: No mês de março as atividades foram desenvolvidas a partir da temática “O valor da mulher na sociedade”. Dentro das atividades de esporte o tema foi apresentado através de rodas de conversas. Trouxemos um pouco das mulheres que são referência dentro do esporte, suas histórias e suas lutas para que tivessem o devido espaço como atletas num meio majoritariamente ocupado por homens. Desenvolvemos também a temática dentro das atividades esportivas, levando aos atendidos a realizarem jogos e brincadeiras de forma mista (menino e menina) com o objetivo refletirem sobre o respeito e a compreensão de suas diferenças e limitações.

Ainda demos continuidade aos treinos de futsal, trabalhando os fundamentos do toque com a turma feminina, iniciante e intermediária. Com a turma avançada o treino foi focado na preparação física, desenvolvendo as capacidades de força e resistência.

Resultados: Tivemos como resultados o envolvimento das turmas referente ao tema, tendo uma participação positiva nas atividades. No mês de março foi possível analisar a evolução referente ao comportamento dentro das atividades, desenvolvendo de forma positiva as regras e combinados, principalmente com a turma intermediária que no mês anterior realizamos um trabalho específico sobre isso. Nos aspectos técnicos e táticos os atendidos vêm evoluindo de forma gradativa dentro da modalidade de futsal.

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Fotos:



X.IV - Oficina: Judô

Nome dos Responsáveis: Catarine Pires de Toledo

Tema: O valor da mulher na sociedade

Estratégia: As atividades realizadas neste mês tiveram como objetivo o conhecimento das técnicas (golpes) do judô, das palavras em japonês e histórias de mulheres judocas e medalhistas. Trabalhamos com as faixas etárias de 9 anos a 16 anos, treinos avançados e especializados nas técnicas para um resultado eficiente, pois em abril terá um campeonato em que algumas das crianças irão participar. Já para a faixa etária de 4 anos a 8 foram trabalhados os conhecimentos das palavras japonesas e brincadeiras como pega pega cachorrinho, que a intenção é derrubar com o golpe do judô ensinando as quedas.

Realizamos rodas de conversas sobre as medalhistas olímpicas do Brasil como Sarah Menezes, Rafaela Silva, Maria Portela e Mayra Aguiar, sendo que com esta última, no evento da copa são paulo, algumas crianças foram assistir e conheceram e tiraram foto com ela.

Resultados:

Os resultados obtidos neste mês foram satisfatórios, pois houve a participação das crianças com as atividades e os exercícios foram realizados com muita dedicação e esforço.

As atividades trabalhadas foram executadas com muita atenção, assim como as brincadeiras voltadas aos princípios do judô, levando em consideração principalmente que os atendidos terão um campeonato no começo do mês de abril, em que poderão mostrar seu esforço e dedicação.

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Fotos:



X. V - Oficina: Inclusão Digital

No mês de março não foram desenvolvidas atividades de inclusão digital, pois estamos sem profissional. A internet tem sido ferramenta fundamental neste período de Pandemia, todos os educadores têm usufruído deste recurso nesse período que estamos vivenciando.

X.VI -Grupo de Mães: “Mãe Maria”

O grupo Mãe Maria recebeu doações de cestas básicas, legumes outros itens. Vem acontecendo de modo presencial as sextas-feiras. Demos continuidade aos encontros do projeto, seguindo os protocolos de segurança e distanciamento social do Covid-19. No primeiro encontro tivemos como palestrante a funcionária Cida que conversou com as mães sobre sua história de vida e superação. Em decorrência do mês da mulher, a Assistente Social Alessandra iniciou a segunda atividade abordando sobre violência contra a mulher, especialmente sobre

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

violência psicológica. A funcionária Cícera organizou a entrega dos presentes dos aniversariantes e do mês e lista de controle do tamanho de roupa e sapato dos bebês e das crianças. Por fim recebemos a visita da Assistente Social Simone da empresa Lara, que conversou com as mães sobre a relação entre pais e os filhos.



X.VII - Grupo de Adolescente (Jovens Visionários)

Estratégia: Com a entrada dos novos adolescentes ao projeto e considerando a trajetória dos meses anteriores, na primeira atividade do referido mês realizamos uma reunião com todos os participantes de modo a combinar regras e combinados referente aos encontros assim como comportamento esperando e responsabilidades.

O mês de março teve como tema Violências, opressões e sistema penal. Devido ao dia Internacional das Mulheres, 08 de março, iniciamos os encontros abordando sobre a violência contra a mulher a partir da música “Postura Inadequada” de Lara e Aninha Pires, ela pode ser acessada através do link: https://www.youtube.com/watch?v=QgN_Ug43h1o. O objetivo foi apresentar a temática a partir da visão dos jovens, especialmente se tratando da fase inicial da adolescência em envolvimento amoroso sendo crucial ouvi-los e orientá-los, pois são pessoas em desenvolvimento formando os princípios, se conhecendo e potencializando sua autonomia. Buscamos levá-los a refletir que essa situação pode acontecer do nosso lado, com familiares ou amigos e que é preciso estarmos fortalecidos para enfrentar e combater a violência doméstica.

No segundo encontro, iniciamos a discussão com o trailer do documentário “Olhos que condenam” da Netflix para apresentar sobre as diferentes violações de direitos a partir da opressão e do racismo que tem como alvo diário corpos negros em contexto de exclusão social, especialmente se tratando de adolescentes como apresentado na série.

Na terceira semana colocamos a música “Sonho” do Nego Bala com a Elza Soares para debater sobre a Fundação Casa e a medida socioeducativa no Brasil, especialmente por demonstrar uma





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

realidade tão próxima da vivenciada por eles pelo local de moradia e contexto social a qual estão inseridos.

De modo a dar continuidade na temática trabalhada, finalizamos o debate mensal a partir da apresentação de uma situação real ocorrida nos Estados Unidos nos de 1940 com o jovem George Stinney que foi executado injustamente na cadeira elétrica acusado de cometer dois homicídios. O objetivo foi simular uma situação de julgamento de forma a fazê-los refletir sobre diferentes questões que levam a situações extremas, especialmente de cunho racial e de opressão frente a uma sociedade racista. Assim, foram separados em dois grupos sendo um de acusação e um de defesa utilizando argumentos a partir da descrição da situação entregue a cada um. Por fim, a sentença foi dada através das estagiárias com o veredito final decidido no Estado da Carolina do sul – Estados Unidos e os desdobramentos posteriores do caso. Foi um momento de extrema sensibilidade e compreensão, especialmente pelo adolescente acusado ter idade tão próxima a muitos deles – 14 anos.

Resultados: Nesse mês pudemos observar que a temática trabalhada pode ser reconhecida por muitos deles, especialmente sobre sistema penal e medida socioeducativa. Desse modo, trabalhamos o tema de forma leve, porém que permitesse a reflexão e participação com uma metodologia dinâmica e atrativa. Cada encontro permite um novo olhar quanto a evolução e estímulo dos jovens nos encontros semanais. Avaliamos de forma positiva, especialmente após o encontro em que realizamos as regras e combinados de forma conjunta com eles.

Fotos:



Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96



• XVIII. Projeto Família Marli II

Os encontros vêm acontecendo de modo presencial às sextas-feiras 14h10min da tarde com término previsto às 15h. São palestras com temas diversos que auxiliem no processo de construção familiar estabelecendo novas formas de vínculo com os filhos visando o rompimento do círculo de violência. No primeiro encontro tivemos como palestrante a funcionária Cida que conversou com as mães sobre sua história de vida e superação. Em decorrência do mês da mulher, a Assistente Social Alessandra iniciou a segunda atividade abordando sobre violência contra a mulher, especialmente sobre violência psicológica. Recebemos para o terceiro encontro, representantes do CRAS Marek e Vem Maria que conversaram com as famílias sobre a importância do dia 08 de março assim como sobre empoderamento feminino e realizaram duas apresentações musicais. Finalizamos o mês com uma Assistente Social Simone da empresa Lara, que conversou com as mães sobre a relação entre pais e os filhos. De acordo com as doações recebidas pela Instituição, repassamos para elas. Em fevereiro receberam cesta básica e alimentos.



Sede Irmã Marli

Via entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

XI- Relatório Serviço Social

Neste mês foram concretizados desligamentos dos Jovens Visionários e do SCFV, assim como novas inserções em ambos. Realizamos ainda durante todo o mês atendimentos presenciais e contatos via WhatsApp, compreendendo que nem todas as famílias podem ou conseguem receber ligação.

Realizamos articulações com a rede socioassistencial com o objetivo de definir ações de forma a garantir que as crianças e adolescentes atendidos consigam de fato acessarem seus direitos através de diferentes Políticas Públicas, especialmente em decorrência de demandas urgentes que solicitaram proteção e defesa imediatas.

Continuamos no processo de organização das planilhas e instrumentais para adequação das demandas.

A equipe participou de encontros e encaminhou demandas para entrevistas de empregos e cursos profissionalizantes, assim como tirou título de eleitor dos jovens e realizou currículos com a perspectiva de inserção no mundo do trabalho e participação cidadã.

Tema Mensal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Objetivo: Trabalhar temas de relevância para quebra de estigmas, preconceitos e obter ampliação de mundo. Fortalecer os vínculos da família em relação à proteção das crianças e adolescentes do território.

Atividades/ Programação:

Consideramos que o mês de março trouxe grandiosas contribuições para o trabalho do serviço, principalmente pela oportunidade de ofertar aos atendidos espaços de garantia de direitos, escuta, acolhimento, atenção e muita diversão.

A temática trabalhada nesse mês foi “O valor da mulher na sociedade” compreendendo a data comemorativa do oito de março e a constante necessidade de se abordar sobre tal, especialmente com os números tão elevados de violência contra a mulher. Ainda foi possível





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

resgatar a história de referências femininas nos diferentes âmbitos de modo a debater sobre os direitos, igualdade de gênero e empoderamento feminino.

Através do resgate solicitado para que os atendidos trouxessem mulheres que são sua referência, foi possível realizar importante espaço de escuta e acolhimento sobre as relações familiares e a valorização feminina também dentro de casa. As crianças e adolescentes apresentaram falas de gratidão e reconhecimento quanto ao trabalho realizado, além de interesse e desenvolvimento nas atividades propostas.

Avaliamos como positivo a participação dos responsáveis, seguimos com o diálogo constante nos grupos do WhatsApp e presenciais quando solicitado. Recebemos retorno muito positivo da comunidade quanto ao trabalho desenvolvido.

Atendimento familiar

Foram realizados setenta e um atendimentos presenciais e atendimentos esporádicos via contato telefônico e WhatsApp. Dúvidas e orientações foram realizadas via telefone, de forma on-line, pelo WhatsApp. Devido ao período pandêmico vivenciado, essa forma de comunicação continua facilitando o contato entre os responsáveis e a Instituição.

XII – Informações Adicionais

Com o retorno do atendimento presencial em 100%, seguimos com os cuidados de prevenção contra a Covid-19 nos atendimentos e nas atividades propostas do cotidiano. No mês de março priorizamos a organização dos documentos e planilhas necessárias para melhor atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias. Realizamos ainda as atualizações dos documentos solicitados.

Dificuldades: O aumento de procura por atendimento no serviço segue em demanda expressiva. Isso ocorre devido ao número crescente de pessoas morando nas invasões em decorrência da crise sanitária e econômica provocada pelo novo Coronavírus, como é o caso do Guaraciaba que possui mais de 2.500 moradores. Apesar do grande número de inserções

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

realizadas no mês de janeiro, a lista de espera continua em demasiada quantidade em decorrência do contexto social a qual estão inseridos.

O principal desafio é desenvolver um trabalho de qualidade, dentro do que determinam as normativas que regulam os Serviços Socioassistenciais, considerando três importantes eixos: o território no qual está inserido o serviço, a quantidade de crianças e adolescentes atendidos e a disponibilidade de recursos (humanos e financeiros) para realização das ações e trabalho. Outro desafio é integrar as ações do trabalho técnico com a atuação diária dos educadores, considerando a alta demanda cotidiana. A integração da equipe e o introsamento para as ações tem apontado resultados positivos, sendo os momentos de parada pedagógica primordiais para esse processo facilitando a comunicação e rompendo com as dificuldades encontradas.

XIII - Reunião de Equipe:

- **04/03/2022** – Parada Pedagógica com retomada da formação sobre regras e combinados de modo a contemplar os educadores que não participaram;
- **11/03/2022** – Reunião com os educadores sociais para a organização semanal;
- **18/03/2022** – Reunião com os educadores sociais com debates sobre as principais demandas;
- **25/03/2022** – Parada pedagógica com os educadores sociais a respeito da organização quanto ao tema mensal de abril;

XIV - Encontros e Reuniões de Rede:

- **03/03/2022** – MESA BRASIL – Encontro online a fim de orientações referente a atualização de cadastro anual;
- **09/03/2022** – ATENDIMENTO EM REDE – Realizado atendimento em conjunto com a Psicóloga Neiva do CREAS e a estagiária Célia para os adolescentes João Vítor Pedro

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Lopes e Jorge Kleber D'Alécio. Além disso, foi possível discutir alguns casos que estavam pendentes e necessitavam de atenção;

- **11/03/2022** – REUNIÃO AIESEC – Realizada reunião online a fim de repassar informações a respeito de novo contrato para receber intercambistas voluntários;
- **15/03/2022** – REUNIÃO TÉCNICA FFCA – Realizado assessoramento técnico com a Assistente Social Aracélia a respeito do projeto Jovens Visionários;
- **17/03/2022** – FEASA – Encontro realizado na sede da Instituição Beneficente Irmã Marli junto a outras entidades sociais e representantes do poder público (CRAS e CREAS) a fim de sistematizar sobre metodologia e percurso;
- **22/03/2022** – REUNIÃO TÉCNICA – A Assistente Social e a Psicóloga do SAICA – Lar Mãos Pequenas compareceram na Instituição a fim de solicitar informações sobre a família de duas crianças acolhidas recentemente. Conseguimos contato com a genitora para repassar as informações e orientações fornecidas;
- **23/03/2022** – Reunião Nossas Crianças – Participação no encontro promovido pela ABRINQ a respeito do lançamento da reedição da publicação Guia de Gestão para Organizações da Sociedade Civil;
- **24/03/2022** – VISITA DOMICILIAR CONJUNTA – Realizada visita em conjunto com a Oficial de Justiça do Fórum para entregar intimação referente ao acolhimento de duas crianças que eram participantes do projeto;
- **24/03/2022** – REUNIÃO INSTITUO CRIAR PARA AMAR – Encontro realizado a fim de conhecimento sobre a proposta de conscientização ecológica a ser implementada no serviço;

XV - Atividades Extras

Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

- **03/03/2022** – MESA BRASIL – Encontro online a fim de orientações referente a atualização de cadastro anual;



- **12/03/2022** – DECK FOUR – Participação na reunião ocorrida no Shopping Mauá a respeito da inserção de jovens acima de 18 anos para qualificação profissional no ramo da hotelaria de modo a participarem de processo seletivo para trabalhar em navio;



- **17/03/2022** – FEASA – Encontro realizado na sede da Instituição Beneficente Irmã Marli junto a outras entidades sociais e representantes do poder público (CRAS e CREAS) a fim de sistematizar sobre metodologia e percurso;



Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

- **23/03/2022** – Reunião Nossas Crianças – Participação no encontro promovido pela ABRINQ a respeito do lançamento da reedição da publicação Guia de Gestão para Organizações da Sociedade Civil;



- **23/03/2022** – SEMASA – Entrega dos certificados a apresentação do vídeo realizado pelos adolescentes e jovens no curso “Câmera, Água e Ação” no ano de 2021 em uma parceria da SEMASA com a Instituição Beneficente Irmã Marli;



- **Comemoração do aniversariante do mês e entrega dos presentes de aniversário;**



Sede Irmã Marli
Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96



XVI - Alimentação:

Realizada diariamente

Café da Manhã: Das 8:30hs às 09:00hs.

Almoço: Das 11:30hs às 12:50hs.

Lanche da tarde: Das 14:45hs às 15:15hs.

Quem faz: Cozinha Valdeira

O cardápio mantém a base de arroz, feijão, legumes, carnes e peixes, variando conforme doações. No momento das refeições a equipe compartilha o mesmo ambiente, aproveitamos para interagir e falar sobre desperdício e a importância dos alimentos.

Refeições	Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Café da manhã	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente	Bolo. Bebida: suco.	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente	Bolacha, pão ou cookies. Bebida: chocolate quente	Torta salgada. Bebida: suco.

Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -
Rua da Av. Valentim Magalhães
Morro da Kibon, Santo André- SP
Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Almoço	Arroz, feijão, filé de frango. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas.	Arroz, feijão, carne cozida com batata. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas.	Arroz, feijão preto, couve refogada, ovos, farofa, carne de porco, linguiça. Salada: diversas. Bebida: suco.	Arroz, feijão, carne cozida. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas, Mousse de manga e sagu.	Arroz, feijão branco com costelinha e linguiça ou peixe. Salada: diversas. Sobremesa: diversas.
Lanche da tarde	Salada de frutas com granola. Bebida: suco.	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente.	Bolacha recheada ou pão com mortadela. Bebida: suco.	Sopa de legumes e pão, hambúrguer, suco e/ou Arroz doce.	Maça, suco ou bolacha Club Social.

Substituição: Café da manhã - Bisnaguinha ou tapioca ou pão de queijo ou bolacha. Requeijão ou margarina ou geleia. Leite com groselha ou chá ou suco ou iogurte;

Substituição: Almoço – Segunda-feira: Linguiça ou frango à passarinho ou bisteca ou ovo frito ou omelete;

Terça-feira: Feijão branco com costelinha e linguiça ou frango cozido com batata ou feijão fraldinha com costelinha;

Quinta-feira: Bife à milanesa ou polenta com carne moída ou yakisoba ou macarronada ou panqueca;

Sexta-feira: Atum com batata ou torta de sardinha, atum, ou palmito ou ovo frito ou omelete;

Sexta-feira – 2ª opção: salsicha com purê de batata;

Outras substituições: Gnoche ou macarronada ou risoto;

Risoto ou panqueca ou churrasco;

Substituição: Lanche – Segunda-feira: Canjica ou pão com presunto e queijo ou fruta;

Terça-feira: Bolacha ou bolo ou salada de fruta;

Quarta-feira: Pão de queijo ou quiche;

Quinta-feira: Cachorro-quente ou hambúrguer;

Sexta-feira: Sorvete ou açaí com frutas;

Opções de sobremesa: docinhos ou frutas ou gelatina ou sagu ou chocolate ou sorvete;

Observação: Uma vez por mês – festa do aniversariante do mês.

Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à

Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -
 Rua da Av. Valentim Magalhães
 Morro da Kibon, Santo André- SP
 Tel.: 4455-1033





INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018
CNPJ 09.114.138/0001- 96

saúde, à **alimentação**, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA).

Pautado no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Instituição Beneficente Irmã Marli, busca potencializar a importância da alimentação na infância, já que a boa alimentação é essencial para terem uma boa qualidade de vida, além de ser fundamental na prevenção de doenças. O cardápio da Instituição é bem variado.

Santo André, 15 de abril de 2022.

Maria José de Sousa Beserra
Presidente

Rita Obed Silva Duque
Coordenadora Geral SCFV
Pedagoga / Psicopedagoga

